



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.256/00
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 133.500,00 (Cento e trinta e três mil reais e quinhentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03	ENCARGOS MUNICIPAIS	
03.02	DIVIDAS	
03.02-4000	DESPESAS DE CAPITAL	
03.02-4300	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	
03.02-4350	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
03.02-03080332-4354(26)	Outras Amortizações	R\$40.000,00

06	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.4000	DESPESAS DE CAPITAL	
06.04.4100	INVESTIMENTOS	
06.04.08421881-4120 (87)	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 40.000,00

06.04	ESCOLAS MUNICIPAIS	
06.04.3000	DESPESAS CORRENTES	
06.04.3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
06.04.3230	TRANSFERENCIAS A INST. PRIVADAS	
06.04.08421882-3231 (94)	Contr. a Assoc. de Estudantes de Taquarituba	R\$ 3.500,00

08	COORD. MUNIC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
08.03	AGRICULTURA	
08.03-4000	DESPESAS DE CAPITAL	
08.03-4100	INVESTIMENTOS	
08.03-0481101-4120 (147)	Aquisição de Equipamentos	R\$ 40.000,00

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/11/00

Publicado no Jornal: O momento
nº de 22/11/00



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

10	COORD. MUNIC. DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	
10.02	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
10.02-3000	DESPESAS CORRENTES	
10.02-3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.02-10603272-3120 (173)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00 ✓

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVO	
01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.01-3000	DESPESAS CORRENTES	
01.01-3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
01.01-3110	PESSOAL	
01.01-01010012-3111 (1)	Pessoal Civil	R\$26.000,00 ✓
01.01-3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
01.01-01010012-3132 (2)	Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00 ✓
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.02-4000	DESPESAS DE CAPITAL	
01.02-4100	INVESTIMENTOS	
01.02-01070211-4120 (3)	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 13.000,00 ✓
01.02-3000	DESPESAS CORRENTES	
01.02-3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
01.02-3110	PESSOAL	
01.02-01070212-3111 (4)	Pessoal Civil	R\$ 14.000,00 ✓
01.02-01070212-3113 (5)	Obrigações Patronais	R\$6.000,00 ✓
01.02-01070212-3120 (6)	Material de Consumo	R\$10.000,00 ✓
01.02-3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
01.02.01070212-3130 (7)	Outros Serv. e Encargos	R\$ 6.000,00 ✓
03	ENCARGOS MUNICIPAIS	
03.05	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
03.05-4000	DESPESAS DE CAPITAL	
03.05-4100	INVESTIMENTOS	
03.05-15814872-4120 (34)	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 26.000,00 ✓



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

05.04	FISCALIZAÇÃO		
05.04-3000	DESPESAS CORRENTES		
05.04-3100	DESPESAS DE CUSTEIO		
05.04-3110	PESSOAL		
05.04-03008302-3111 (60)	Pessoal Civil	R\$ 3.000,00	/
06	COORD. MUNIC. DE EDUC. E CULTURA		
06.01	CRECHE MUNICIPAL		
06.01-4000	DESPESAS DE CAPITAL		
06.01-4100	INVESTIMENTOS		
06.01-08411851-4110 (66)	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	/
06.02	PRÉ ESCOLA MUNICIPAL		
06.02-4000	DESPESAS DE CAPITAL		
06.02-4100	INVESTIMENTOS		
06.02-08411901-4120 (72)	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 4.000,00	/
11	COORD. MUNIC. VIAS PÚBLICAS RURAIS		
11.01	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
11.01-4000	DESPESAS DE CAPITAL		
11.01-4100	INVESTIMENTOS		
11.01-16885341-4120 (184)	Equip. Material Permanente	R\$ 2.000,00	/
12	COORD. MUNIC. DE SERVIÇOS GERAIS		
12.02	GARAGEM E OFICINA		
12.02-4000	DESPESAS DE CAPITAL		
12.02-4100	INVESTIMENTOS		
12.02-16885362-4120 (194)	Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.000,00	/
12.03	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA		
02.03-3000	DESPESAS CORRENTES		
12.03-3100	DESPESAS DE CUSTEIO		
12.03-16885362-3120 (197)	Material de Consumo	R\$ 1.500,00	/
12.04	CEMITÉRIO		
12.04-4000	DESPESAS DE CAPITAL		
12.04-4100	INVESTIMENTOS		
12.0410603261-4110 (199)	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00	/



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de Novembro de 2000.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

